

## SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-003/2021	1
RESENHAS DE CONTRATO	6

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-003/2021.

GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO  
ALEGRE DO MARANHÃO

DETENTORA 1: CHURRASCARIA DO GENIVAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-003/2021

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, com sede na Travessa Dico Veiga, s/nº, Centro, CEP: 65413-000, Alto Alegre do Maranhão-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal Secretário HILDEMAR SILVA DE ANDRADE, brasileiro, Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão deste Município, portador do RG/MB nº. 449792 SSP/MA e do CPF nº. 520.101.044-04, considerando o PREGÃO SRP Nº 003/2021, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 05 de fevereiro de 2021 que indicou como vencedora a empresa: CHURRASCARIA DO GENIVAL e a respectiva homologação, conforme Processo Administrativo nº 06/2021. RESOLVE: Registrar os preços do fornecimento propostos pela empresa CHURRASCARIA DO GENIVAL, inscrita no CNPJ nº 26.736.795/0001-94 e com inscrição Estadual nº 12.511199-1, sediada na Avenida Rodoviária, s/nº, CEP: 65.413-000, Bairro BR 316, Alto Alegre do Maranhão- MA, por intermédio de seu representante legal o Sr.

GENIVALDO DE OLANDA, portador da Carteira de Identidade nº 57781796-5 e do CPF nº 780.849.463-15, sendo denominada DETENTORA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para Fornecimento de alimentos preparados, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender a demanda das Secretarias Municipais deste Município, pelo o período de até 12 meses, conforme o detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, do município de Alto Alegre do Maranhão/MA, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 003/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 006/2021. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0853697a22e730d49a53549eded10824a9a51afe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações do Fornecimento, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.DETENTORA 1: CHURRASCARIA DO GENIVAL CNPJ: 26.736.795/0001-94

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM

DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TECNICAS

QTD

UND

VALOR UNT.

VALOR TOTAL

1  
Refeição tipo Self Serviço com no mínimo: arroz, feijão, salada crua com no mínimo três tipos de verduras e legumes, salada cozida, ovo frito, carne bovina, suína, peixe ou frango.

700

UND

R\$ 30,00

R\$ 21.000,00

2  
Refeição tipo Prato Feito com no mínimo: arroz, feijão, salada crua com no mínimo três tipos de verduras e legumes, salada cozida, ovo frito, carne bovina, suína, peixe ou frango.

800

UND

R\$ 20,00

R\$ 16.000,00

3  
Refeição tipo Prato Feito com no mínimo: arroz, feijão, salada crua com no mínimo três tipos de verduras e legumes, salada cozida, ovo frito, carne bovina, suína, peixe ou frango.

Refeição tipo "quentinha" nº 08, Completa - Com (Peso Estimado Entre 650 A 700g) tipo executiva, com tampa em alumínio, com o seguinte cardápio: Arroz branco / Arroz à Grega / Maria Isabel / Baião de Dois, ovo frito, carne bovina assada ou ao molho/frango assado ou ao molho, peixe assado ou ao molho, Farofa, Salada: tomate e pepino/tomate e cenoura.

1200

UND

R\$ 18,00

R\$ 21.600,00

TOTAL LOTE I

R\$ 58.600,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM

DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TECNICAS

QTD

UND

VALOR UNT.

VALOR TOTAL

1  
Refeição tipo Self Serviço com no mínimo: arroz, feijão, salada crua com no mínimo três tipos de verduras e legumes, salada cozida, ovo frito, carne bovina, suína, peixe ou frango.

300

UND

R\$ 30,00

R\$ 9.000,00

2  
Refeição tipo Prato Feito com no mínimo: arroz, feijão, salada crua com no mínimo três tipos de verduras e legumes, salada cozida, ovo frito, carne bovina, suína, peixe ou frango.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0853697a22e730d49a53549eded10824a9a51afe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



500	R\$ 30,00
UND	R\$ 6.000,00
R\$ 20,00	2
R\$ 10.000,00	Refeição tipo Prato Feito com no mínimo: arroz, feijão, salada crua com no mínimo três tipos de verduras e legumes, salada cozida, ovo frito, carne bovina, suína, peixe ou frango.
3	250
Refeição tipo "quentinha" n° 08, Completa - Com (Peso Estimado Entre 650 A 700g) tipo executiva, com tampa em alumínio, com o seguinte cardápio: Arroz branco / Arroz à Grega / Maria Isabel / Baião de Dois, ovo frito, carne bovina assada ou ao molho/frango assado ou ao molho, peixe assado ou ao molho, Farofa, Salada: tomate e pepino/tomate e cenoura.	UND
700	R\$ 20,00
UND	R\$ 5.000,00
R\$ 18,00	3
R\$ 12.600,00	Refeição tipo "quentinha" n° 08, Completa - Com (Peso Estimado Entre 650 A 700g) tipo executiva, com tampa em alumínio, com o seguinte cardápio: Arroz branco / Arroz à Grega / Maria Isabel / Baião de Dois, ovo frito, carne bovina assada ou ao molho/frango assado ou ao molho, peixe assado ou ao molho, Farofa, Salada: tomate e pepino/tomate e cenoura.
TOTAL LOTE II	500
R\$ 31.600,00	UND
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 18,00
ITEM	R\$ 9.000,00
DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	TOTAL LOTE III
QTD	R\$ 20.000,00
UND	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR UNT.	ITEM
VALOR TOTAL	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TECNICAS
1	QTD
Refeição tipo Self Serviço com no mínimo: arroz, feijão, salada crua com no mínimo três tipos de verduras e legumes, salada cozida, ovo frito, carne bovina, suína, peixe ou frango.	UND
200	VALOR UNT.
UND	VALOR TOTAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0853697a22e730d49a53549eded10824a9a51afe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1  
Refeição tipo Self Serviço com no mínimo: arroz, feijão, salada crua com no mínimo três tipos de verduras e legumes, salada cozida, ovo frito, carne bovina, suína, peixe ou frango.

80

UND

R\$ 30,00

R\$ 2.400,00

2

Refeição tipo Prato Feito com no mínimo: arroz, feijão, salada crua com no mínimo três tipos de verduras e legumes, salada cozida, ovo frito, carne bovina, suína, peixe ou frango.

90

UND

R\$ 20,00

R\$ 1.800,00

3

Refeição tipo "quentinha" nº 08, Completa - Com (Peso Estimado Entre 650 A 700g) tipo executiva, com tampa em alumínio, com o seguinte cardápio: Arroz branco / Arroz à Grega / Maria Isabel / Baião de Dois, ovo frito, carne bovina assada ou ao molho/frango assado ou ao molho, peixe assado ou ao molho, Farofa, Salada: tomate e pepino/tomate e cenoura.

150

UND

R\$ 18,00

R\$ 2.700,00

TOTAL LOTE IV

R\$ 6.900,00

VALOR TOTAL PARA TODOS OS LOTES

R\$117.100,00

O valor total para todos os lotes é de R\$ 117.100,00 (cento e dezessete mil e cem reais).CLÁUSULA QUINTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos, classificados conforme abaixo especificado:Fonte: 02 02 Sec. de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão. Dotação Orçamentária: Fonte: 04 122 0002 2.004 Manutenção e Func. da Sec. Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão. Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 02 03 Secretaria Municipal de Educação Dotação Orçamentária: Fonte: 12 122 0002 2.030 Manutenção e Func. da Sec. de Educação, Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE. Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 02 04 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Valor Prof (FUNDEB). Dotação Orçamentária: Fonte: 12 361 0007 2.032 Manutenção e Func. da Rede de Ensino Fundamental - 40%, 12 365 0007 2.034 Manutenção e Func. da Rede de Ensino Infantil - 40%. Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo Fonte: 02 06 Sec. Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: Fonte: 10 122 0002 2.050 Manutenção e Func. da Sec. de Saúde, 10 301 0004 2.052 Manut. E Func. da Rede Municipal de Saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo Fonte: 02 08 Sec. Municipal de Assistência Social Dotação Orçamentária: Fonte: 08 122 0002 2.070 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social. Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGAParágrafo Primeiro - O objeto deste contrato deverá ser entregue, de forma parcelada, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.Parágrafo Segundo - A entrega do fornecimento será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade do fornecimento, valor global e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.Parágrafo Terceiro - O fornecedor deverá entregar o fornecimento no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0853697a22e730d49a53549eded10824a9a51afe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os fornecimentos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA. Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital. Parágrafo Terceiro - O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do fornecimento com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do fornecimento recebido. Parágrafo Quarto - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Parágrafo Quinto - O recebimento do fornecimento não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade do fornecimento entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia. Parágrafo Sexto - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se o fornecimento atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA. Parágrafo Sétimo - Não serão aceito fornecimento diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA. Parágrafo Oitavo - O fornecimento deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade do fornecimento até seu uso definitivo. CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA NONA - DO

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata. Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro. d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CÂUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 003/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega do fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Mateus- MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. Alto Alegre do Maranhão- MA, 12 de fevereiro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO Gerenciadora CHURRASCARIA DO GENIVAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0853697a22e730d49a53549eded10824a9a51afe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-002/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA, através do Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão e a Empresa: AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA- ME CNPJ: 10.208.994/0001-90. Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2021. VALOR: R\$ 709.200,00 (setecentos e nove mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO É DE: 12 (DOZE) MESES da data de assinatura. Pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA: Sr. HILDEMAR SILVA DE ANDRADE, Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão. Pela Empresa: AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA- ME-NILTON CHARLYS MARQUES FERREIRA - Representante Legal.HILDEMAR SILVA DE ANDRADE Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

## RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-002/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA, através do Secretário Adjunto de Saúde e a Empresa: AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA- ME CNPJ: 10.208.994/0001-90. Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2021. VALOR: R\$ 620.700,00 (seiscentos e vinte mil e setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO É DE: 12 (DOZE) MESES da data de assinatura. Pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA: Sr. MESSIAS TOMAZ MENESES FILHO, Secretário Adjunto de Saúde. Pela Empresa: AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA- ME - NILTON CHARLYS MARQUES FERREIRA - Representante Legal. MESSIAS TOMAZ MENESES FILHO Secretária Adjunto de Saúde e Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

## RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-002/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA, através do Secretário Municipal de Educação e a Empresa: AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA- ME CNPJ: 10.208.994/0001-90. Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2021. VALOR: R\$ 545.900,00

(quinhentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO É DE: 12 (DOZE) MESES da data de assinatura. Pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA: Sr. JOSÉ RIBAMAR MOURA, Secretário Municipal de Educação. Pela Empresa: AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA- ME - NILTON CHARLYS MARQUES FERREIRA - Representante Legal. JOSÉ RIBAMAR MOURA Secretário Municipal de Educação

## RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-002/2021.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021.PARTES:Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA, através da Secretária Municipal de Assistência Social e a Empresa: AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA- ME CNPJ: 10.208.994/0001-90. Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2021. VALOR: R\$ 42.920,00 (quarenta e dois mil e novecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO É DE: 12 (DOZE) MESES da data de assinatura. Pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA: Srª. ANA QUELMA JANSEN SILVA CARVALHO, Secretária Municipal de Assistência Social. Pela Empresa:AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA- ME - NILTON CHARLYS MARQUES FERREIRA - Representante Legal. ANA QUELMA JANSEN SILVA CARVALHO Secretária Municipal de Assistência Social

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0853697a22e730d49a53549eded10824a9a51afe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

